Id:125270D7958EBFB2

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 ILHA GRANDE-PI
OBJETO: INCENTIVO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "MÃOS DE FADA (CROCHÊ DE ILHA GRANDE)" CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2024 NO MUNICIPIO DE ILHA GRANDE – PI.
FUNDAMENTO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022(LEI PAULO GUSTAVO) DECRETO Nº 11.525/2023 E DECRETO DE FOMENTO Nº 11.453/2023.
CONTRATADA: MARIA ODETE S NASCIMENTO CPF nº: 353.476.783-72
CONTRATO: 08/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FONTE DE RECURSO: 719
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Id:030E74AB90A0C16A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 12.889.595/0001-04
ILHA GRANDE - PI

CONVITE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA GRANDE - PI, Sr. Pedro Raimundo Firme Filho tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pùblica para apresentação dos Relatórios detalhado referente ao 1º quadrimestre e 2º quadrimestre do ano de 2024 no dia 19 de dezembro de 2024, Horário: 09:00h às 13:00h, Local: Câmara Municipal de Ilha Grande – PI.

Evento este de grande importância para a saúde deste município.

Contamos com sua presença

Pedro Raimundo Firme Filho
Secretário Municipal da Saúde
Ilha Grande – PI

Id:0CC55AF61F66BE5A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/202, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA LUMINOSA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **GRUPO GMV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – GRUPO PLASTIU,** com sede na Rua Ceará , 618, Sala 02, Primeiro Andar, Bairro Ceará , Parnaíba/PI– CEP: 64.215-865, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.704.832/0001-82, a qual cotou valor global estimado em **R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 artigos 72, 75 II e 176, Parágrafo único inciso I. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:0047E9BAD58CC206

Estado do Piauí/PI
Câmara Municipal de Elesbão Veloso – PI
Av. Benício Alves, 359 – Centro
CEP: 64325-000 – Elesbão Veloso
CNPJ: 01.722.272/0001-68

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de confecção de Projeto Básico; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2024 para Contratação de empresa de engenharia civil especializada para prestação do serviço de reforma do estacionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Elesbão Veloso/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SR Engenharia Ltda - Epp, CNPJ nº 37.939.109/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Fernandes, nº 11, Quadra 11 Conj. Res. Sig Pacheco I Sala A, , Bairro Vale do Gavião, Município de Teresina – PI, representada por Kellyne de Sousa Rodrigues, portadora do CPF nº 611.135.673-92. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 102.147,85 (cento e dois, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores.

Elesbão Veloso – PI, 16 de Dezembro de 2024.

CICERO MARCOS DE OLIVEIRA:12991023368
Assinado de forma digital por CICERO MARCOS DE OLIVEIRA:12991023368
Dados: 2024.12.16 10:39:05 -03'00'

Cícero Marcos de Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Elesbão Veloso – PI | CNPJ: 01.722.272/0001-68
Avenida Benício Alves, nº 359, Bairro Centro, Município de Elesbão Veloso, Piauí, Brasil
www.elesbaoveloso.pi.leg.br

Id:05D4FF9C4BB4C20A

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Elesbão Veloso – PI
Av. Benício Alves, 359 – Centro
CEP: 64325-000 – Elesbão Veloso
CNPJ: 01.722.272/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI.
CONTRATADO: SR ENGENHARIA LTDA – EPP.
CNPJ: 37.939.109/0001-07.
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDES, N° 11, QUADRA 11 CONJ RES SIG PACHECO I SALA A, BAIRRO VALE DO GAVIÃO, MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CEP N° 64.069-430.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 102.147,85 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO I E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21, DECRETO FEDERAL N° 11.871/23 E RESOLUÇÃO Nº 002/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Elesbão Veloso (PI), 16 de dezembro de 2024.

CICERO MARCOS DE OLIVEIRA:12991023368
Assinado de forma digital por CICERO MARCOS DE OLIVEIRA:12991023368
Dados: 2024.12.16 10:42:26 -03'00'

Cícero Marcos de Oliveira
Presidente Câmara Municipal